

## ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 002, exarada pelo Gabinete da Prefeita em 14 de outubro de 2022, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 011/2023, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Lima Campos-MA, conforme Convênio nº. 8.455.00/2021 (Plataforma + Brasil nº 923915/2021), firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, ADJUDICA o objeto supra à empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com sede na Rua 1, Quadra 4, Lote 19, 19, Colinas Park II, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, pelo valor global de R\$ 883.252,37 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pela Prefeita Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 25 de maio de 2023.

***Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa***

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022

***Sra. Evanda Maria Mendes Santiago***

Secretária da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022

***Sr. Gabriel de Freitas Silva***

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022